

AVISOS IMPORTANTES

Cidadãos Nascidos em **1995**

Para os cidadãos residentes no Estrangeiro

1. RECENSEAMENTO MILITAR

O recenseamento militar é automático e universal desde 2009, pelo que os cidadãos portugueses, em Janeiro do ano em que completem 18 anos, já não precisam de se deslocar aos postos consulares para esse efeito. No entanto, os demais deveres foram mantidos, continuando a ser obrigatória a comparência ao Dia da Defesa Nacional.

2. CIDADÃOS COM RESIDÊNCIA NO ESTRANGEIRO HÁ MAIS DE 6 MESES

Os cidadãos portugueses, de ambos os sexos, nascidos em 1995 que residam legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo, há mais de 6 meses, ou que tenham nascido no estrangeiro e aí permaneçam, no que respeita ao cumprimento do dever militar de comparência ao Dia da Defesa Nacional devem escolher, até 31 de Março de 2014, uma das seguintes opções:

a. Solicitar a marcação de uma data para cumprimento do dever militar de Comparência ao Dia da Defesa Nacional.

Através de e-mail, fax, ou carta (consultar Contactos no ponto 4.), colocando em assunto «Residente no Estrangeiro», e no qual deve constar o nome completo, n.º e data de validade do documento português de identificação, filiação, morada e dia preferencial para convocação. Mais se informa que o transporte apenas é assegurado em território nacional.

b. Requerer a Dispensa de Comparência ao Dia da Defesa Nacional.

Através de requerimento, disponível em www.dgprm.pt, acompanhado de documento emitido pelo posto consular da área de residência, no qual deve obrigatoriamente constar a data a partir da qual ali passou a residir, e enviar por e-mail, fax ou carta (consultar Contactos no ponto 4.) colocando em assunto «Dispensa».

3. OUTRAS INFORMAÇÕES

A prestação de falsas declarações às entidades competentes é passível de ser punida com pena de prisão até 3 meses ou multa até 60 dias.

Os cidadãos que não regularizarem a sua situação ficam sujeitos à aplicação de uma coima que vai de € 249,40 a € 1.247 e inibidos do exercício de funções públicas até à regularização da sua situação militar.

Os editais de convocação podem ser consultados online em www.dgprm.pt. Caso o seu nome não conste nos editais deverá contactar a Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (consultar Contactos no ponto 4.).

4. CONTACTOS

Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Morada: Apartado n.º 30297, 1400-999 Lisboa, Portugal

Telefone: +351 213 804 200

Fax: +351 213 013 037

E-mail: ddn@defesa.pt

Internet: www.dgprm.pt